



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

Rua João Goetten Sobrinho, 555, 555 - Centro - Santa Cecília - SC  
CEP: 89540-000 CNPJ: 85.997.237/0001-41 Telefone: (49) 3244-2032

**TOMADA DE PREÇOS**

**8/2021**

**Nº Processo:** 60/2021

**Data Processo:** 11/11/2021

## **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021**

Reuniram-se no dia 30/11/2021, as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ RIBEIRO THOMAZ CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, EMENDA ESTADUAL 0199/2019, CONFORME RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos trinta dias do mês de novembro de 2021, às 08h30min, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Santa Cecília, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 060/2021 - Edital TP nº 008/2021. Até o horário previsto no edital - 09h00min foram entregues no setor de licitações os envelopes das seguintes empresas: ENGEGRAU CONSTRUCOES LTDA, JUCELIA APARECIDA TEIXEIRA EIRELI, bem como, efetuou o credenciamento do representante presente à sessão conforme relação juntada ao processo. A empresa ENGEGRAU CONSTRUCOES LTDA não credenciou representante a sessão. Inicialmente foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando a análise destes. A comissão de licitações na análise das documentações da empresa: JUCELIA APARECIDA TEIXEIRA EIRELI EIRELI constatou que empresa atendeu a todas as exigências do edital sendo desta forma declarada habilitada nessa fase do certame. A empresa JUCELIA APARECIDA TEIXEIRA EIRELI EIRELI apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida, de acordo com o Art. 43 §1º da Lei Complementar 123/2006 a empresa deve regularizar se for declarada vencedora. Os documentos da empresa: ENGEGRAU CONSTRUCOES LTDA foram analisados e em consulta ao Tribunal de Contas da União consta uma suspensão contra a empresa no cadastro do CEIS até dia 24/03/2022 aplicada pela prefeitura Municipal de Curitiba-SC sendo assim a empresa foi declarada inabilitada. Os envelopes contendo as propostas foram acondicionados e lacrados em envelope com o timbre do Município. Assim, considerando que há proponente sem representante presente, fica aberto o prazo para apresentação de possíveis recursos na forma e no prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, a contar da intimação pelo Diário Oficial dos Municípios. O processo ficará aguardando o transcurso do prazo ou a renúncia do mesmo. Em caso de apresentação de recurso será concedido, na sequência, prazo para apresentação de possíveis contrarrazões ao recurso. Transcorrido o prazo ou após julgados dos recursos será designada data para realização da sessão de julgamento das propostas. As cientificações dos atos futuros se darão pelo site do Município ([www.santacecilia.sc.gov.br](http://www.santacecilia.sc.gov.br)) e pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios. Todas as informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

JUNIOR CESAR TENUTE  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

PEDRO FARIAS DIAS  
SECRETARIO

\_\_\_\_\_

RUBENS PAULO NETTO  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

PEDRO ALVES BAROA  
(JUCELIA APARECIDA TEIXEIRA EIRELI)

\_\_\_\_\_